



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da Audiência Pública sobre o “Loteamento Residencial Laranjeiras e Lago Azul”, de responsabilidade do Consórcio Urbanização Paulínia III, realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, às 17 horas, na Câmara Municipal de Paulínia.**

Realizou-se no dia 12 de fevereiro de 2015, às 17 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Paulínia, na Rua Carlos Pazetti, 290, Vista Alegre, Paulínia/SP, a Audiência Pública sobre o “**Loteamento Residencial Laranjeiras e Lago Azul**”, de responsabilidade do **Consórcio Urbanização Paulínia III (Processo 3.661/2009)**. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo **Germano Seara Filho** declarou que, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Patricia Iglecias, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa dos Excelentíssimo Senhor Marcelo Lima Barcellos de Mello, Secretário de Obras de Paulínia –, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Polícia Militar Ambiental, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil, de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente, das entidades ambientalistas, enfim a todos que compareceram a esta audiência pública sobre o “Loteamento Residencial Laranjeiras e Lago Azul”, de responsabilidade do Consórcio Urbanização Paulínia III. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos para que opinem, formulem indagações, ofereçam contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para a melhoria dos estudos, projetos ou proposta apresentadas. Esclareceu também que seu papel nas audiências é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre eles. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que representam o Poder Executivo, e, em seguida, daqueles que representam o Poder Legislativo. Noticiou que a Mesa Diretora de Trabalhos era composta por ele, Secretário-Executivo do CONSEMA, e pela engenheira agrônoma Maria Cristina Poletto, gerente da Divisão de Empreendimentos Minerários e Urbanísticos – IEE da CETESB, a quem convidava para compor a Mesa de Trabalho. Em seguida a arquiteta **Juliana Alves Ribeiro**, gerente de desenvolvimento da CIPASA Urbanismo, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que **Paulo Sérgio G. de Oliveira**, diretor da Arborea Ambiental Planejamento, Projeto, Consultoria Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que manifestam as pessoas que, sem representar nenhum órgão ou entidade, falam em seu próprio e exclusivo nome. O professor **Flávio** indagou se era do conhecimento do Comitê de Bacias que o empreendimento em questão fará uso de água bruta proveniente principalmente da Bacia do Capivari/Jundiá/Piracicaba. Foi-lhe então respondido que, dentre as etapas do processo de licenciamento ambiental do empreendimento e como procedimento obrigatório daquele foi realizada uma apresentação do projeto perante o Comitê e enviada cópia do documento para sua análise. Assegurou que todas as medidas necessárias a garantir que referida captação se fará dentro dos parâmetros e em respeito às determinações e exigências apresentadas pela SABESP. Tudo fora

Página 1 de 2



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

planejado, garantiu, de modo a possibilitar que a captação destinada ao empreendimento não traga prejuízos ao fornecimento de água para o município. Observou a propósito que a obra em discussão encontrava-se na fase de implantação da infraestrutura, e que somente em etapa ulterior, a de ocupação, quando então os adquirentes passarem a ocupar efetivamente as unidades adquiridas, é que a demanda por água será significativa. Alertou outrossim, ainda sobre o mesmo tema, para os riscos decorrentes da ocupação irregular do entorno do empreendimento, e destacou a importância de se implantar uma barragem no Rio Jaguari, em Campinas, na altura do município de Pedreira, projeto aliás já em fase de licenciamento, e que deverá ampliar de modo expressivo a disponibilidade hídrica do sistema. Ao final, a engenheira agrônoma **Maria Cristina Poletto**, gerente da Divisão de Empreendimentos Minerários e Urbanísticos – IEE da CETESB, reiterou que qualquer interessado teria ainda cinco dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. O Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Patricia Iglecias, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.